

Ato da Mesa nº 001/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, através de seus membros, Cristiano Benedito, Vanderlei Antonio de Oliveira e Primo Giovanni Poli Del Vechio, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 164/2014, e:

- Considerando a solicitação formal da Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada para apurar eventual responsabilidade acerca do Processo Administrativo nº 175/2014 (extravio dos Patrimônios de nº 44 e 45), para prorrogar o prazo da comissão por mais 30 (trinta) dias, com a finalidade de dar curso e concluir suas atividades;

RESOLVEMOS:

PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias para que a Comissão de Sindicância conclua seus trabalhos.

Este Ato da Mesa entra em vigor no dia 22 de janeiro de 2015.

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 20 de janeiro de 2015.

Cristiano Benedito
Presidente da Câmara

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vice-Presidente

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 20 de janeiro de 2015.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa